

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

PORTARIA Nº 41/2023 - IEDS/UNIFESSPA

Dispõe sobre a alocação de carga horária para o Projeto de Extensão coordenado pelo Prof. Dr. Roberto Leonardo da Silva Ramos.

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alocação de carga horária de 10 horas semanais para o projeto de extensão coordenado pelo docente Roberto Leonardo da Silva Ramos, intitulado “Ações constitucionais e os direitos humanos: análise de casos concretos”, com vigência de 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024 e conforme o prazo de consolidação do Plano Individual de Trabalho dos Docentes do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS.

Art 2º - Revogar a Portaria nº 31/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 27 de junho de 2023.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 27/06/2023

PORTARIA Nº 3146/2023 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/06/2023 15:30)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3146**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/06/2023** e o código de verificação: **b80a4f0c35**